



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PORTARIA Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede progressão para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 119/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, Analista Legislativo, referente ao período de 24/02/2021 a 24/02/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 25 de fevereiro de 2023, passando os vencimentos do servidor **Carlos Eduardo Evangelista**, a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de abril de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente